



A EDUCAÇÃO NO BRASIL A PARTIR DA PERSPECTIVA DA CONSTITUIÇÃO DE 1934

Silvana Maria de Souza Pinto¹; Paulo André de Souza²

RESUMO: O presente projeto de pesquisa aborda a educação no Brasil a partir da perspectiva constitucional, em especial, da Constituição Federal de 1934. E, para uma compreensão adequada da educação naquele momento histórico se faz necessário também o entendimento do que estabelecia a legislação ordinária da época a respeito do tema. Importante destacar que a escolha deste marco histórico ocorre por ter sido a década de 30 um momento em que o Brasil passava por enormes mudanças sociais e estruturais, o que refletiu de forma muito acentuada na seara educacional. É inegável que a partir da Constituição Federal de 1934 a educação no Brasil passou por profundas transformações. Assim, este trabalho tem o objetivo de identificar fatos, elementos e estruturas que influenciaram historicamente a educação brasileira. Identificar tais estruturas é extremamente importante para evitar que os erros cometidos se repitam; bem como, replicar, no futuro, os avanços observados – procurando, sempre aprimorá-los. Uma vez identificados tais fatores seria fundamental fixar critérios que garantam a continuidade de uma educação de qualidade, evitando-se que prevaleçam apenas os interesses do poder político do momento. Os avanços e retrocessos que têm sido observados na educação brasileiro são resultados de políticas educacionais do governo e da atuação das autoridades educacionais que dirigem o setor. Um trabalho que propõe a abordar aspectos históricos deve tratar, inicialmente, do contexto histórico da época que se pretende estudar. Logo, para abordar os temas educacionais tratados na Constituição Federal de 1934 é necessário situar o momento histórico, internacional e nacional, que influenciou a promulgação desta Constituição. Na Constituição Federal de 1934 foi possível identificar a fixação da competência legislativa estabelecida pelo legislador. Além disso, tratou da criação do Conselho Nacional de Educação. Também foram abordados, pelos constituintes, temas como a educação rural, educação nas empresas, educação eugênica, educação religiosa. O projeto irá abordar ainda a atividade docente, contextualizando o trabalho desta categoria profissional. A metodologia de pesquisa utilizada será o materialismo-histórico. A coleta de dados dar-se-á através de estudo bibliográfico e legislação vigente à época do objeto de pesquisa. E as hipóteses que se quer desenvolver é estabelecer relações entre as estruturas educacionais presentes na Constituição Federal de 1934 e a influência destas no desenvolvimento da educação brasileira.

PALAVRAS-CHAVE: Conselho Nacional de Educação; Direito Constitucional; Direito Educacional.

¹ Acadêmica do Curso de Direito do Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR, Maringá – Paraná. Programa de Iniciação Científica da UniCesumar (PIC). silmp1980@gmail.com

² Orientador, Mestre, Docente do Curso de Direito do Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR. paulo.souza@unicesumar.edu.br